



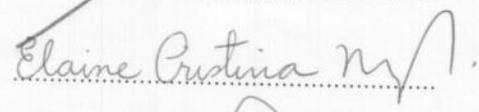
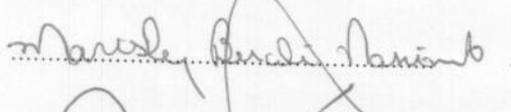
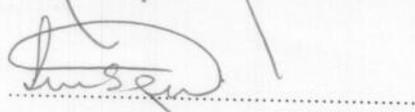
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO- IMPS JALES

DATA: 19 / 07 / 2022 HORÁRIO: 17:30

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	
262.205.298-71	Elaine Cristina Magri da Silva	
109.411.318-23	Marisley Berceci Nascimento	
824.868.676-00	Claudio Rodrigues Motta	
965.519.176-15	Iracy Sererino de Godoy	
002.602.998-71	Zenaide Nossa Claro Fernandes	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 07/2022

DATA: 19/07/2022

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antônio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.

Pauta: I) Para ciência: 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES - maio/2022; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de maio/2022; 03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de maio/2022 contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da Ata de reunião que também está disponível no link: <http://www.impsjales.com.br/atas>; 04) Relatórios do Controle Interno referentes aos meses de abril e maio/2022 (disponível também no site: <http://www.impsjales.com.br/controle-interno>); 05) Sentença do auditor do TCE/SP, no processo de aposentadoria da segurada: Jussara Estela V. Masson Francisco; 06) Comunicado do Superintendente sobre contrato da Prefeitura Municipal com empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de Estudos, Assessoria e Consultoria na Área Atuarial (ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda), com vistas ao cumprimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Município de Jales) II) **Para análise e deliberação:** 07) Ofício do comitê de investimentos solicitando proposituras de alteração da carteira; 08) Deliberação sobre pagamento de PASEP sobre receitas referente as Contribuições previdenciárias/Investimentos.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antônio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor Luiz Antônio Abra que agradeceu a presença de todos os conselheiros e também do superintendente, ao qual convidou para participar da reunião, leu o ofício n.º 127/2022 da superintendência contendo a pauta da reunião e depois passou a explicar cada item: I- **PARA CIÊNCIA: 1)** Repassou aos membros cópia do relatório de prestação de contas referente ao mês de maio/2022, que passou a ser matéria de análise dos membros. O presidente informa que segundo a superintendência, o relatório prestação de contas – resumo é uma síntese das atividades exercidas e os resultados financeiros e dos investimentos do mês. Com referência ao mês de maio, segundo relatório, no que tange a movimentação dos segurados verifica-se os seguintes dados: Sobre os ativos houve 03(três) rescisões, 01(um) aposentadoria e 49 (quarenta e nove) novos segurados totalizando 1.169(um mil, cento e sessenta e nove) segurados ativos. Quanto aos aposentados não houve movimentação no mês e sobre os pensionistas, ocorreram 02(dois) novos processos, 04(quatro) óbitos e 01(um) fim de processo totalizando 136(cento e trinta e seis) pensionistas. Observando a movimentação dos segurados neste ano, destaca-se número expressivo de novos segurados e redução do número



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

de pensionistas. **2-** Luiz apresentou o Relatório Financeiro referente ao mês de maio/2022, repassando os relatórios contábeis do mês de maio/2022 sendo: relatório de receitas e despesas realizadas no mês; boletim de caixa, empenhos e balancete isolado, que passou a ser analisado pelos membros, apresentando os seguintes dados: As receitas tiveram as seguintes origens: contribuições do servidor: R\$ 593.924,93 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), contribuição patronal: R\$ 715.180,58 (setecentos e quinze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), Aportes: R\$ 17.883,80 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), Comprev: R\$ 72.426,14 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), Parcelamentos: R\$ 592.932,96 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), Investimentos: R\$ 73.626,73 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) e outras receitas R\$ 2.399,95 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.068.374,39 (dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Quanto as despesas empenhadas tivemos o total de R\$ 2.328.196,83 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) e às despesas pagas no mês total de R\$ 2.348.782,64 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), gerando o seguinte resultado financeiro no mês: Considerando as despesas empenhadas tivemos déficit de R\$ 259.822,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e quanto as despesas pagas no mês déficit de R\$ 280.408,25 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). No acumulado (ano) considerando empenhos estamos com déficit de R\$ 1.756.241,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) e considerando pagamentos efetuados a situação é de superávit de R\$ 638.559,68 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Acerca das despesas administrativas gastou-se no mês R\$ 89.234,77 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando no ano: R\$ 368.809,36 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), estando abaixo da média prevista que é de R\$ 370.698,25 (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Importante registrar que conforme informação da superintendência, o déficit apurado é devido a falta de repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial pela prefeitura municipal, no valor mensal de R\$ 1.054.535,61 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), e que todo mês a superintendência vem notificando a prefeitura municipal e enviando comunicado à câmara municipal sobre a inadimplência da prefeitura municipal, conforme cópia de ofícios anexos a pauta. Luiz informa que quanto a previsão de repasse deste aporte, a prefeitura editou lei municipal para alienar alguns imóveis do município, com a previsão da receita ser direcionada para pagamento deste aporte, e segundo a superintendência e informação coletada na prefeitura, o processo está em fase de avaliação dos referidos imóveis. **3)** Na sequência Marisley, membro do Comitê de Investimentos, repassou aos membros do Conselho Deliberativo cópia do relatório analítico de investimentos referente ao mês de maio de 2022, o parecer da carteira emitido pelo comitê de investimentos e cópia da ata da reunião do mês de maio contendo os seguintes dados: Em maio houve retorno positivo nas aplicações de 0,99%, ou seja, retorno financeiro de R\$

2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

508.243,02 (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos), ficando acima da meta prevista para o mesmo período que foi de 0,88%. No acumulado (ano) estamos com retorno de 2,81% estando abaixo da meta do mesmo período que foi de 5,82%. O total de aplicações no mês foi de R\$ 7.057.677,16 (sete milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e de resgates foi de R\$ 7.473.626,73 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), sendo as movimentações deliberadas por este conselho em reuniões anteriores, e segundo tabela de enquadramentos, verifica-se que a carteira está posicionada de acordo com a estratégia alvo da política de investimentos e dentro dos limites legais. 4) Luiz continuou a reunião informando que os relatórios do Controle Interno foram regularizados e apresentou os relatórios referentes ao meses de abril e maio de 2022 elaborados pela controladora interna Sra. Suely de Souza Rodrigues, reforçou que os mesmos já estão no site <http://www.impsjales.com.br/controle-interno> e foram enviados para todos os conselheiros por e-mail. Disse que nos relatórios foram analisados pela controladora os dados referentes aos benefícios concedidos, folha de pagamento, COMPREV, ouvidoria, compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, AUDESP, orçamento, repasses previdenciários, pró-gestão e colegiados, e apresentado laudo conclusivo em ambos os relatórios apontando a legalidade dos atos praticados. 5) Dando sequência Luiz apresentou a sentença do auditor Samy Wurman no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhada pela superintendência, referente ao processo n.º TC-10529.989.21-2 em exame da aposentadoria da segurada Jussara Estela V. Masson Francisco julgando ilegal o referido ato em exame, negando-lhe o registro e concedendo a este Instituto, o prazo de 60(sessenta) dias para que adote providências visando a regularização da matéria e informando o tribunal sobre as medidas adotadas, sob pena de aplicação de multa e envio de cópias ao Ministério Público. Analisando a sentença, verifica-se que os pontos considerados ilegais referem-se ao cálculo dos proventos da segurada, ou seja, da incidência da carga suplementar e de que a sexta parte fora calculada de forma acumulada ou em cascata ou repique. Verifica-se que nos casos apontados pelo órgão fiscalizador, a concessão e inclusão destas verbas no cálculo dos proventos da segurada, foi embasado na Lei Complementar 223/2011, ou seja, não houve por parte do Instituto infringência à alguma norma legal, contanto, com esta sentença do Tribunal de Contas cabe ao Instituto acatar a decisão proferida e adotar as providências elencadas pelo auditor. 6) Continuando a reunião, Luiz pediu que o superintendente, senhor Claudir, explicasse a documentação que comprova que a Prefeitura Municipal contratou, através de processo de carta convite, empresa especializada para prestação de serviços e assessoria atuarial. O superintendente informou que segundo homologação publicada e dados constantes no portal da transparência da prefeitura, a empresa contratada foi a empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Disse que ficou sabendo do processo somente quando o secretário da fazenda Sra. Ademir Maschio solicitou o envio de alguns dados atuariais do Instituto. Citou que não recebeu nenhum comunicado ou mesmo aviso sobre a tal assessoria, e que vê com estranheza o posicionamento da prefeitura, pois sempre houve bom tratamento e cooperação de ambas as partes. Estranhou também o valor da contratação da assessoria, visto que ao final do último ano, foi apresentado a este conselho, proposta de assessoria anual de serviços atuários pelo valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e

3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

quarenta reais), ou seja, muito abaixo do valor contratado pela prefeitura, lembrando que à época este conselho optou pela contratação de empresa para realização de somente o cálculo atuarial pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Mas que devemos aguardar os relatórios, ficando atento a qualquer movimento por parte da municipalidade que prejudique este Instituto de previdência. **II- PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 7)** Depois da explicação do superintendente, Luiz informou que foi apresentado pelo comitê de investimentos e repassado pela superintendência o ofício n.º 07/2022, solicitando desde conselho, após deliberação, autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 12/07/2022 a 08/08/2022:

A - RESGATES

Item		Valor Aproximado	Motivo
01	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DILP	R\$ 1.450.000,00	Para pagamento da folha salarial Julho/2022
02	Caixa Brasil IDKA 2A RF	R\$ 430.000,00	
03	Parcelamentos – 0837/2018 e 0907/2019.	R\$ 290.000,00	
04	Repasse dos Inativos e Pensionistas Cesta Básica do mês de Julho/2022	R\$ 290.000,00	

B – APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA FI	742.169,98	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL Junho/2022.
02	BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA FI	560.728,59	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL Junho/2022.
03	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP	17.883,70	Repasse do Aporte pela Câmara Municipal.
04	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP	24.468,18	Repasse do Aporte IMPS de Jales.

4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

05	BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA FI	1.054.790,13	Repasse do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales.
06	BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA Fundo de Investimento	2.000.000,00	BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário.
07	BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA Fundo de Investimento.	322.000,00	Parcelamentos 0694/2020 – 0967/2021 Aporte.

Marisley explica que conforme informação constante no ofício, os valores são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. No quadro acima, verifica-se que além das movimentações rotineiras, o comitê está sugerindo o aporte no fundo vértice BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA FI, considerando que estes fundos vêm propondo ter retorno acima de nossa meta atuarial e que o referido fundo foi analisado pela empresa de assessoria em investimentos, tendo posicionamento favorável da aplicação. Todas as movimentações foram deliberadas pelo comitê de investimentos, após exposição do atual cenário econômico por um membro da empresa de assessoria Crédito&mercado. O presidente então colocou em votação as proposituras apresentadas e todos os membros deste conselho aprovaram.

7) Para encerrar os assuntos da pauta, o presidente do Conselho passa a palavra para o superintendente e este informa que com a alteração da empresa de Folha de Pagamento e das peças contábeis a partir deste ano, as contribuições previdenciárias patronais e dos retornos dos investimentos passaram a incidir a contribuição PASEP para o governo federal. Com esta incidência o IMPSJ passou a ter aumento significativo nas despesas administrativas. Conforme relatório financeiro já citado pelo presidente do Conselho, até o mês de maio foi gasto 98% do limite permitido. Fazendo pesquisa em alguns municípios de nossa região foi verificado que pouquíssimos efetuam esta contribuição. O senhor Claudir citou que participou do Congresso previdenciário na cidade de Águas de Lindóia, promovido pela APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência, e em uma das palestras houve debate sobre este assunto. Os palestrantes Sr. Otoni Guimarães (Ex auditor da Receita Federal) e Dra. Maria Inês Murgel apresentaram aos conselheiros o aspecto legal da criação e incidência do PASEP e concluíram que a incidência de PASEP sobre contribuição previdenciária ao RPPS viola a natureza das contribuições, cujo produto de sua arrecadação não pode ser desviado de sua finalidade, pois viola o princípio da capacidade contributiva (BI-TRIBUTAÇÃO) e o princípio do não confisco. O presidente do conselho Sr. Luiz Antônio Abra disse que concorda com a visão dos palestrantes, pois é contador de órgãos públicos e que em sua opinião, a contribuição do PASEP sobre as contribuições enviadas pelo ente são pagas em duplicidade, pois estas transferência são intra orçamentárias, ou seja, o PASEP já foi recolhido pelo ente quando recebeu esta receita, e que não é uma nova fonte de receita, somente transferência dentro de um mesmo ente, ou seja, ingresso financeiro que se integra o patrimônio na condição de um novo e positivo elemento, sem reversas ou condições, o que não é caso dos RPPS. Cita que a finalidade principal do PIS/PASEP é o financiamento da seguridade social, e este assegura os direitos relativos à saúde, assistência social

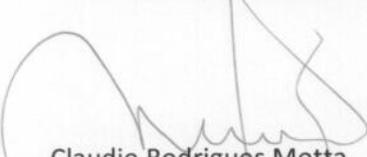
5



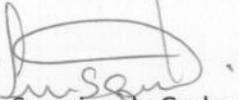
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

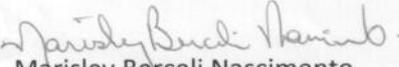
e previdência, ou seja, esta contribuição foi criada para manutenção do sistema previdenciário, incluindo os RPPS. O presidente então abre a palavra para os membros, que depois de realizarem alguns questionamentos decidiram seguir a visão apresentada, e deliberar pela cessação de incidência de PASEP sobre as receitas intra orçamentárias como: contribuições previdenciárias, Parcelamentos e aporte para cobertura do déficit atuarial. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antônio Abra, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 19 (dezenove) de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).



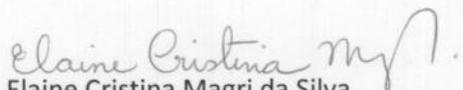
Claudio Rodrigues Motta



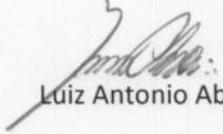
Iracy Severino de Godoy



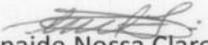
Marisley Berceli Nascimento



Elaine Cristina Magri da Silva



Luiz Antonio Abra



Zenaide Nossa Claro Fernandes